



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.766 /

"CONCEDE APOSENTADORIA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o parecer do sr. Secretário Municipal de Administração e Art. 87, item III, da Lei nº 2.242, de 16 de setembro de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas) e, tendo em vista ainda, o laudo médico firmado pelos Drs. João B.A. Vieira, Adnei P. de Moraes e José A. de Paiva, resolve conceder aposentadoria ao funcionário SÍLVIO SARGAÇO, Auxiliar de Administração III, com vencimentos integrais.*****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE DEZEMBRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal
